



CADERNOS

PROARQ15

Cadernos PROARQ 15

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Reitor - Aloísio Teixeira

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Angela Maria Cohen Uller

Centro de Letras e Artes
Decano do Centro de Letras e Artes:
Flora de Paoli Faria

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Diretor: Denise Pinheiro Machado

Programa de Pós-graduação em Arquitetura (PROARQ)
Coordenador: Vera Regina Tângari
Vice-coordenador: Paulo Afonso Rheingantz

Coordenação Adjunta
Ensino: Rosina Trevisan M. Ribeiro
Editoria: Cristiane Rose Duarte
Fomento e extensão: Guilherme Lassance
Pesquisa: Mônica Santos Salgado

Câmara de Editoria
Cristiane Rose Duarte (Presidente)
Beatriz Santos de Oliveira
Paulo Afonso Rheingantz

Conselho Editorial do PROARQ
Guilherme Lassance
Mônica S. Salgado
Paulo Afonso Rheingantz
Rosina Trevisan Ribeiro
Vera Regina Tângari

Coordenação Editorial
Cristiane Rose Duarte
Beatriz Santos de Oliveira
Paulo Afonso Rheingantz

Apoio Editorial
Claudia Castellano de Menezes
Marise Ferreira Machado

Revisão
Tânia Machado

Tradução
Vicente Guimarães Jr.

Editoração / Projeto Gráfico
Helvécio da Silva - <http://www.helvecio.com>

Capa
Marise Ferreira Machado

Fotografia da Capa
Cristiane Rose Duarte

Copyright@2010 dos autores

Cadernos PROARQ
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, sl.433
Cidade Universitária, Ilha do Fundão
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: + 55 (21) 25981661 - Fax: + 55 (21) 25981662
Website: <http://www.proarq.fau.ufrj.br>
E-mail: secretaria.proarq@gmail.com

Comitê Científico

Alina Santiago (UFSC)
Andrey Rosenthal Schlee (UNB)
Antonio Carlos Cabral Carpintero (UNB)
Beatriz Santos de Oliveira (UFRJ)
Carlos Eduardo Dias Comas (UFRGS)
Cláudia Piantá Costa Cabral (UFRGS)
Claudia Loureiro (UFPE)
Cristiane Rose de Siqueira Duarte (UFRJ)
Douglas Vieira de Aguiar (UFRGS)
Edson da Cunha Mahfuz (UFRGS)
Eloisa Petti Pinheiro (UFBA)
Emílio Haddad (USP)
Fernando Diniz Moreira (UFPE)
Fernando Freitas Fuão (UFRGS)
Fernando L. Lara (Univ. of Texas at, Austin)
Frederico Rosa Borges de Holanda (UNB)
Gilberto Sarkis Yunes (UFSC)
Gleice Virginia M. de Azambuja Elali (UFRN)
Guilherme Lassance (UFRJ)
Gustavo Rocha-Peixoto (UFRJ)
Hugo Massaki Segawa (USP)
Jonathas M. P. da Silva (PUC-Campinas)
José Roberto Merlin (PUC-Campinas)
Laís Bronstein (UFRJ)
Leandro Medrano (UNICAMP)
Leonardo Salazar Bittencourt (UFAL)
Leopoldo Eurico Gonçalves Bastos (UFRJ)
Lucia Costa (UFRJ)
Luciana Andrade (UFRJ)
Luiz Manuel do Eirado Amorim (UFPE)
Maísa Fernandes Dutra Veloso (UFRN)
Márcio Minto Fabricio (USP-SC)
Maria Lucia Malard (UFMG)
Mônica Santos Salgado (UFRJ)
Otávio Leonídio Ribeiro (PUC-Rio)
Paola Berenstein Jacques (UFBA)
Paulo Afonso Rheingantz (UFRJ)
Pierre Fernandez (INSA, Toulouse)
Renato Luiz Sobral Anelli (USP-SC)
Roberto Luís Torres Conduru (UERJ)
Roberto Righi (Mackenzie)
Romulo Celso Krafta (UFRGS)
Rosina Trevisan M. Ribeiro (UFRJ)
Ruth Verde Zein (Mackenzie)
Sérgio Roberto Leusin de Amorim (UFF)
Sheila Walbe Ornstein (USP)
Silvio Soares Macedo (USP)
Vera Helena Moro Bins Ely (UFSC)
Vera Regina Tangari (UFRJ)
Vinicius de Moraes Netto (UFF)

Ficha Catalográfica

Cadernos do PROARQ - Rio de Janeiro:
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo,
Programa de Pós-graduação em Arquitetura -
ano 1 (1997)
n. 15, dez 2010
Semestral
ISSN: 1679-7604
1- Arquitetura- Periódicos. 2- Urbanismo-
Periódicos. I. Universidade Federal do Rio
de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura. 2010

Sumário

- 4 Editorial
- 7 O debate sobre as áreas envoltórias de bens patrimoniais
Inês El-Jaick Andrade
- 19 Nem gato, nem lebre:
acerca da descaracterização dos Imóveis Especiais de Preservação no Recife
Nilson Pereira e Luiz Amorim
- 30 Revisita ao Corredor Cultural: resgate do processo de
revitalização no Centro Histórico do Rio de Janeiro
Denise de Alcantara
- 45 Piracicaba: o reencontro entre a cidade e o rio
Sandra Soares de Mello
- 57 Urbanidade e estrutura espacial
Douglas Aguiar
- 68 A Paisagem Cultural entre o Regional e o Local:
Tamoios, Cabo Frio (RJ)
Pedro de Moraes Calvente
Maria de Lourdes Pinto Machado Costa
- 80 Localização das ZEIS na Região Metropolitana de
Campinas: uma análise das legislações municipais
Jonathas Magalhães Pereira da Silva
- 90 Análise do Desempenho Técnico-Construtivo de Habitações de Interesse Social
Luciano Ferreti
Claudia T. A. Oliveira
- 101 Novos espaços com velhos conceitos: investigações
sobre a satisfação do habitante com sua moradia
Daniela Prado Tavares
Carlos Alberto Pereira Soares
José Gustavo Francis Abdala
- 113 **Abordagem Vygotskyana: Rebatimentos no Processo
de Ensino-Aprendizagem de Projeto de Arquitetura**
Juliane Figueiredo Fonseca
Paulo Afonso Rheingantz
- 125 Arquitetura e concepção estrutural: a utilização de cascas
em obras de Felix Candela, Eladio Dieste e Oscar Niemeyer
Celia Regina Moretti Meirelles
Ricardo Hernan Medrano
- 137 Defesas - 2010 - PROARQ

Editorial

Neste número 15 dos Cadernos Proarq, nossos leitores encontrarão um mosaico de artigos que espelham a diversidade de olhares sobre a cidade. Acompanhando este tema, nossa capa traz a imagem de Dubrovnik, cidade croata considerada patrimônio da humanidade pela UNESCO, que vem reforçar a idéia presente nos artigos de que é preciso que a cidade seja compreendida como dotada de história, cultura e ambiência que devem ser preservadas para que prevaleça nela o sentido de urbanidade.

O artigo de abertura, de autoria de Inês El-Jaick Andrade, apresenta um panorama das discussões e determinações internacionais e nacionais relacionadas com a preservação do ambiente histórico, para avaliar as normativas e ações correntes do IPHAN na identificação e delimitação do entorno ao bem protegido. A discussão é retomada por Pereira e Amorim em seu estudo sobre o caso de Recife (PE), onde a legislação, ignorando os documentos internacionais sobre o assunto, tratou o imóvel histórico como monumento isolado, desconsiderando a importância do entorno para a integridade do edifício protegido.

Já o artigo de Denise de Alcântara, mostra um caso bem sucedido de preservação e conservação de ambiências históricas. A autora revisita o Projeto Corredor Cultural, cujos métodos participativos de implementação o transformaram em referência em projetos de revitalização urbana de centros históricos e preconiza uma reflexão sobre os ideais e princípios do projeto e sua aplicação no ensino de projeto e na prática da arquitetura.

A aliança entre objetivos técnicos, vontade política e participação popular vistos no projeto do Corredor Cultural, também é apresentada por Sandra Soares de Mello como decisiva para o sucesso do projeto Beira-Rio, de Piracicaba, São Paulo. Os problemas físico-ambientais decorrentes da desvalorização dos rios urbanos ao longo dos anos foi revertido por uma solução que soube articular salvaguardas ambientais ao uso público das margens, dotando a orla aquática de um forte sentido de urbanidade. Este sentido de urbanidade motiva a indagação de Douglas Aguiar. Em seu estudo sobre o centro do Rio de Janeiro, sugere que, em essência, urbanidade seria produto da estrutura espacial de uma determinada situação urbana. O autor explora o uso do termo urbanidade para expressar a capacidade de acolhimento dos lugares e sugere que realização da condição de urbanidade se dá a partir da justaposição-sobreposição contínua de elementos novos e permanências.

É justamente a ausência das virtudes apontadas nos exemplos trazidos pelos três últimos artigos que provoca o processo de ocupação urbana desordenado do distrito de Tamoios, no Município de Cabo Frio, RJ, apresentado por Pedro de Moraes Calvente e Maria de Lourdes Machado Costa. O grande aumento populacional da região associado à falta de planejamento resultou em graves problemas sociais, culturais, econômicas e infraestruturais. Além do trabalho documental que varre diversos fatores da Vila de Tamoios, o artigo serve como instrumento de alerta para o poder municipal local.

É ainda a cidade e a legislação urbana o que está em pauta no trabalho de Jonathas Magalhães Pereira da Silva. Com base em uma leitura sistêmica dos Planos Diretores e da legislação de parcelamento do uso do solo da Região Metropolitana de Campinas, o autor identifica e discute as tensões, as oportunidades e

as contradições relacionadas à gestão urbana especialmente nas ações referentes à promoção do direito à habitação urbana e à qualificação do sistema de espaços livres de edificação.

Passando da escala urbana para a do edifício, Luciano Ferreti e Cláudia T. A. Oliveira analisam o desempenho técnico-construtivo das edificações de conjunto habitacional na modalidade mutirão, localizado na Zona Leste do município de São Paulo, e propõem uma reflexão sobre as condicionantes técnicas e gerenciais que influenciam o desenvolvimento do projeto de arquitetura a partir da visão sistêmica de compreensão do edifício.

Se no estudo anterior a análise de desempenho privilegiou os conteúdos técnico-construtivos de um projeto de interesse social, Daniela Prado Tavares, Carlos Alberto Pereira Soares e José Gustavo Francis Abdala apresentam e discutem os resultados de pesquisa sobre a satisfação com a forma espacial e as idealizações da moradia dos habitantes de condomínios financiados pelo Programa de Arrendamento Residencial na cidade de Juiz de Fora, MG, e a necessidade de valorização das suas necessidades integrais.

A seguir, Juliane Fonseca e Paulo Afonso Rheingantz apresentam os resultados de uma pesquisa realizada com uma turma da disciplina Projeto de Arquitetura III (CAU/FAU-UFRJ), alinhada com a tendência sócio-histórica, e estruturada em três módulos - sincretização, teorização ou análise e síntese. Focalizando o exercício *Projeto de Complexo Multiuso dos Desejos* do Módulo 1, o artigo apresenta e discute os resultados da pesquisa de observação e participante envolvendo professores, alunos, processo e produto.

Por fim, Celia Regina Moretti Meirelles e Ricardo Hernan Medrano revisitam três ícones da arquitetura latinoamericana – Felix Candela, Eladio Dieste e Oscar Niemeyer – e resgatam a estética das cascas de concreto enquanto matéria propulsora dos projetos de arquitetura desses autores, numa época em que os métodos de cálculo estrutural não conheciam as facilidades computacionais que temos hoje em dia. O artigo contribui para a reflexão do processo projetual vinculado à forma plástica, transcendendo a importância de mera documentação histórica a que se propõe.

Os artigos deste número foram selecionados dentre muitas submissões vindas de diversas instituições nacionais e estrangeiras¹. De origem variada - instituições de ensino, institutos de pesquisa ou órgãos públicos – que abrigam pesquisadores em arquitetura e urbanismo ou áreas afins². A geografia da procura pelos Cadernos Proarq abrangeu todas as regiões do país e abraçou três continentes.

Cada artigo foi avaliado por, no mínimo, três pareceristas de um Comitê Científico composto por pesquisadores doutores reconhecidos, vinculados a diversas instituições de ensino e pesquisa da área de Arquitetura e Urbanismo, sem os quais não teria sido possível selecionar conjunto tão qualificado de trabalhos.

Finalmente, agradecemos o trabalho incansável e competente de Cláudia Menezes e Marise Machado – também autora do projeto gráfico da capa – sem o qual não teria sido possível publicar os números 14 e 15 desta revista.

Esperamos que este número cubra as expectativas de seus leitores, não apenas contribuindo para o avanço do pensamento científico em Arquitetura e Urbanismo, mas, também, consolidando este veículo como referência para pesquisas em nossa área.

Cristiane Rose Duarte

Paulo Afonso Rheingantz

Beatriz S. Oliveira

Editores

-
- 1 Nacionais: USP (11); U.P.Mackenzie (9); UFRJ (6); UFF (5); USP-SC (2); UBC e UMC (1); PUC Campinas (2); PUC- Paraná (1); UCPel (2); UEM Maringá (1); UFAL (3); UFES (1); UFJF (3); UFMG (2); UFPA (2); UFPE (2); UFPEL (1); UFPR (2); UFRGS (2); UFSC (2); UFTO (2); UFV (1); UGF (2); UNB (5); UNEMAT (1); UNESP (3); UNICAMP (2); UNIFIAMFAAM (1); UNISINOS (2); UNESA (1); UNOESTE (1); USC (1); UTFPR (2); UVA (2); ESUDA (1); ESBJ (1); UDC (1); FAPIV / FBV (1). Estrangeiras: Universidade Técnica de Lisboa, Portugal (1); Universidade de Coimbra, Portugal (1); University of California San Diego, EUA (1, além do autor convidado); Universidad Michoacana de San Nicolas de Hidalgo, México (1); Universidad de Guanajuato, México (1); Universidad Mayor de San Simón, Colombia (1); Universidad de Buenos Aires, Argentina (2); Universidad de los Andes, Colômbia (1); Universidad Politécnic de Catalunya, Espanha (3).
 - 2 Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (1); Fundação Oswaldo Cruz (1); Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco (1); INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (1); Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (1); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN (2); Subsecretaria de Patrimônio Cultural da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (1); e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal (1).

O debate sobre as áreas envoltórias de bens patrimoniais¹

The Debate over the surrounding areas of historical landmarks

Inês El-Jaick Andrade

Arquiteta e Urbanista: Mestra em Arquitetura pelo PROARQ/FAU/UFRJ e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela FAUUSP, Arquiteta do Departamento de Patrimônio Histórico da Casa de Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.
ijaick@coc.fiocruz.br.

Architect and Urban Designer: Master's degree in Architecture-PROARQ/FAU/UFRJ and Doctor in Architecture and Urban Design-FAUUSP, architect of the Department of Historical Trust of Casa de Oswaldo Cruz-Fundação Oswaldo Cruz.
ijaick@coc.fiocruz.br.

1 Este trabalho é decorrente da pesquisa “Análise crítica e histórica dos instrumentos de tombamento para a aplicação no Plano de Preservação do campus Fiocruz Manguinhos” desenvolvida pelo Núcleo de Estudos de Arquitetura e Urbanismo em Saúde (NEAUS/DPH/COC/Fiocruz) em 2010.
This paper is a result of research under the title of “Critical and historical analysis of instruments applied for historical preservation of the Fiocruz Manguinhos Campus” and was developed at the Center of Architecture and Urban Design for Health (NEAUS/DPH/COC/Fiocruz), 2010

Resumo

O objetivo deste trabalho é estudar o papel da área envoltória do monumento histórico na política federal de preservação ao longo do tempo e os novos parâmetros, bem como a influência das recomendações internacionais. A delimitação da área envoltória, a poligonal de entorno, é uma ferramenta essencial para o estudo da ambiência histórica e da visibilidade do bem patrimonial. Apesar da aplicação de medidas reguladoras de proteção - portarias de entorno, e de uma maior conscientização da sociedade, as áreas envoltórias ainda são tratadas com negligência.

Palavras-chave: entorno - cartas patrimoniais – preservação.

Abstract

The main objective of this paper is to study the role of areas that surround historical landmarks according to the Federal Government policy of preservation, to consider the new parameters related to the subject and the influence of international recommendations on these areas. The limits of these areas or the delimitation line, is an essential tool for the study of historical “ambiance” and for the visibility of the landmark or historical monument. In spite of the application of regulatory measures for protection together with the growing awareness and care of the population, the landmarks surrounding areas are still treated with neglect.

Key-words: landmark surrounding areas, cartas patrimoniais, preservation

1. O papel das áreas envoltórias de bens patrimoniais

Ao longo do desenvolvimento da preservação dos monumentos históricos e artísticos, a área envoltória do bem cultural – o “entorno” – recebeu denominações diferentes², graus de importância distintos e sua relação com o bem preservado foi construída gradativamente. Da designação de arredor, essa área passa a ser denominada vizinhança, ou seja, uma área circunvizinha às imediações do bem e, já na segunda metade do século XX, o conceito amplia-se para entorno³.

1.1 Do monumento isolado à arquitetura maior

O reconhecimento da importância do entorno dos monumentos está intimamente ligado ao reconhecimento do patrimônio ambiental urbano. A cultura da valorização⁴ dos bens históricos e arquitetônicos teve início na Europa de meados do século XVIII, quando o desenvolvimento dos métodos científicos para escavações arqueológicas e para datação dos vestígios possibilitou o estudo mais rigoroso dos monumentos da Antiguidade. Já no século XIX surgem as primeiras propostas para a recuperação de monumentos, influenciadas pelo movimento romântico, e as primeiras críticas à destruição da cidade medieval.

A destruição de edificações nos ambientes circundantes dos monumentos era um método da restauração estilística para conseguir a reintegração formal dos monumentos. Com isso, o espaço da cidade passa a ser objeto de planos reguladores de modernização e embelezamento que prometiam dotar de infraestrutura adequada e compatível a nova dimensão das cidades industriais. São exemplares dessa época as reformas de embelezamento urbano de Paris, na França (1853-70) e da urbanização de RingStrasse em Viena, na Áustria (1857). Diante do impacto das transformações causadas pela Revolução Industrial que alteram as paisagens européias, os críticos pré-culturalistas reivindicavam a manutenção das qualidades do espaço cidadão. O “estudo do espírito do passado” vai alertar para os danos da renovação urbana causados à cidade antiga, a partir da segunda metade do século XIX. A compreensão da cidade antiga enquanto monumento é manifestada concretamente no final do século. Destaca-se na Inglaterra o crítico John Ruskin (1819-1900) na defesa da malha urbana da cidade antiga. Ele e William Morris fundaram em 1877 uma associação para a

2 CASTRIOTA, L. B. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009

3 ANDRADE, I. E. J. Dimensão Ambiental da paisagem cultural: o impacto do entorno urbano nos jardins de interesse histórico. 2009. (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

4 A apropriação da herança do passado - ruínas da Antiguidade Clássica- já era realizada desde o renascimento, mas é a partir do século XVIII que os fragmentos do passado assumem a função de documentos e que ajudam a criar alicerces com um mundo em rápida transformação.

proteção das edificações antigas, a Society for the Protection of Ancient Buildings (SPAB), a qual incluía em seu escopo a proteção da chamada “arquitetura menor” do tecido urbano.

No final do século XIX, novos estudos morfológicos e históricos possibilitaram o reconhecimento da cidade enquanto fonte documental e pedagógica. A cidade é assim identificada com o sentimento de pertencimento que ao longo dos séculos a ação humana construiu. A todo custo dever-se-ia preservar os conjuntos urbanos medievais – sua estética e modo de vida - mesmo que aparentemente fossem de importância menor ou que não fossem compatíveis com as melhorias industriais. Com os estudos de Camillo Sitte (1843-1903) são reconhecidos os valores históricos das cidades, que são interpretados como fonte de conhecimento, reflexão e crítica à (então) atualidade. As qualidades pitorescas da paisagem urbana estavam, segundo Sitte, nas irregularidades das estruturas urbanas antigas, isto é, no resultado do seu desenvolvimento gradual, fruto do contínuo processo de integração entre o indivíduo e o ambiente.

No início do século XX, a estrutura urbana pré-industrial e sobretudo as pequenas cidades ainda quase intactas passavam a ser vistas como frágeis e preciosos vestígios de um estilo de vida original, de uma cultura prestes a desaparecer, que deviam ser protegidos. Correntes culturalistas e progressistas teorizam sobre o destino e a natureza da cidade. É fundamental a colaboração do arquiteto italiano Gustavo Giovannoni (1873-1947) que desenvolverá o conceito de ambiente. Segundo ele, o ambiente é uma moldura do monumento que possui natureza própria e singular - a “arquitetura maior” - devendo ser objeto de preservação, por comprometer a harmonia e a integridade do monumento construído. Giovannoni questiona o isolamento da edificação em relação a seu ambiente, o que, segundo ele, compromete a proporção, escala e vida do monumento. Combate, então, a prática da liberação indiscriminada do ambiente de monumentos. Sua atuação e estudos influenciaram a Carta de Atenas de 1931 (Escritório Internacional de Museus/ICOM da Sociedade das Nações) e a Carta de Restauro de 1932.

Foi somente com o fim da Segunda Guerra Mundial que as questões da preservação adquiriram uma nova amplitude, frente à destruição da paisagem urbana da Europa. A necessidade de reconstrução das cidades instaurou a discussão ideológica e política sobre o que se poderia ou deveria preservar. Nos anos que se seguiram, com o restabelecimento da economia europeia, o poder público e o capital privado justificam a demolição de casas insalubres de cortiços ao redor de monumento com valor histórico. Com base nos princípios postulados pela Carta de Atenas de 1933 (CIAM), a destruição da “ambiência secular” de monumentos é encarada como inevitável para a construção da cidade moderna e desejável para a implantação de áreas verdes em seu lugar. A política de proteção do patrimônio histórico e artístico segue, assim, uma postura de salvaguardar o bem isoladamente.

Apenas na década de 1960 é que há uma nova compreensão. Na França, em 4 de agosto de 1962, o ministro da cultura André Malraux assinava a Lei Malraux que possibilitava a criação e a delimitação de “setores protegidos” nas cidades ou bairros, quando estes apresentassem um caráter histórico, estético ou natural que justificasse a conservação, a restauração e a valorização do todo ou de uma parte do conjunto de imóveis. Esta lei permitia delimitar perímetros urbanos dentro dos quais as edificações seriam restauradas e não destruídas. O valor do bem, edificação ou conjunto não se restringe mais aos seus atributos arquitetônicos, históricos ou estéticos, mas ao tipo de relacionamento, no sentido histórico e cultural, que tem a paisagem urbana em seu conjunto. A exemplo desta iniciativa, outros países passaram a incluir em suas políticas de preservação a conservação de áreas de interesse histórico (“historic districts”), cujo caráter desejava-se preservar ou promover.

1.2 Influência de documentos internacionais

Os documentos internacionais - Carta de Atenas de 1931 e Carta de Veneza de 1964 - influenciaram as modernas teorias de preservação, e muitas das recomendações presentes nestes documentos foram incorporadas às legislações nacionais europeias. Em ambos os documentos são dedicados alguns artigos à importância do ambiente para a preservação do bem protegido.

A temática da preservação do ambiente histórico (historic environment) continuou aparecendo em assembleias adicionais, especialmente nas seguintes resoluções e recomendações: Normas de Quito (Organização de Estados Americanos/OAS, 1967), Manifesto de Amsterdã (Comitê de Ministros de Conselho de Europa, 1975), Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função

na vida contemporânea (Nações Unidas Organização Educacional, Científica e Cultural / UNESCO, 1976), Carta de Burra (ICOMOS/Austrália, 1980) e Carta de Washington (ICOMOS, 1986). Embora esses encontros tenham contribuído para consolidar a ampliação do conceito de espaço não mensurável de “ambiente” pelo conceito de “entorno”, em geral, os documentos produzidos nestes encontros concentram-se na necessidade de preservar o local visual apropriado. Assim, não enfatizam ou discutem a substância do ambiente histórico.

O debate atual internacional sobre o entorno apresenta duas abordagens das atribuições dessa área. A primeira considera o espaço circundante vinculado ao monumento e, portanto, necessita ser protegido, embora não apresente valores - históricos ou artísticos - suficientes para ser tutelado. A segunda considera que o espaço circundante apresenta valor, significado e qualidades similares ao monumento e, portanto, deve receber a mesma proteção legal.

Seja qualquer uma das interpretações, no ambiente urbano, o entorno imediato de uma edificação assegura a contextualização e destaca o bem protegido, bem como influencia a qualidade bioclimática do recinto urbano. A identificação e a delimitação do entorno é uma ação preventiva essencial para salvaguardar o bem cultural. Apesar disso, no Brasil, ações desta natureza ocorrem em poucos casos, até porque a ferramenta ainda não faz parte das medidas de preservação e planejamento dos especialistas do patrimônio.

2. Os instrumentos normativos do IPHAN

No Brasil, o termo “entorno” foi cunhado pelos técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ao longo da década de 1970 e consolidado na década de 1980. Foi oficialmente empregado pelo Governo Federal na Portaria nº5 de 24 de junho de 19815.

Tendo como base o artigo 18 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a atuação dos institutos de preservação de bens patrimoniais permaneceu restringida ao controle da publicidade, à regulação do gabarito e à recomendação de materiais do entorno.

Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na **vizinhança**⁶ da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a **visibilidade**, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-o neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto (Decreto-lei nº25, Art.18, 1937, grifo nosso).

A estreita relação entre o atributo da visibilidade e da vizinhança do bem fica evidente neste dispositivo. O emprego do termo vizinhança não abrange apenas edificações limítrofes ao bem tombado, mas pode ser empregado para o ambiente envoltório construído que guarda certa distância: o “entorno”. A noção de visibilidade, considerada individual, apresentava-se como chave para a proteção do entorno dos bens tombados. É apenas na década de 1980 que a idéia de “ambiência” fundamenta-se ao lado da visibilidade enquanto atributos a serem observados dentro da malha urbana que envolve o bem protegido. Entretanto, não constam em documentos normativos federais de preservação cultural orientações no sentido de estipular uma metragem⁷ ou alguma referência quanto ao dimensionamento da área do entorno do bem tombado.

A ausência de critérios métricos gerou pontos positivos - uma vez que uma normatização mecanizada esvazia as peculiaridades espaciais e jurídicas do entorno de determinado bem - e negativos - já que não há rapidez para assegurar o reconhecimento legal do entorno em áreas de interesse e especulação imobiliária. Os pontos negativos são reforçados pela não concomitância entre a inscrição do bem no livro do tombo e a determinação da delimitação e diretrizes de ordenamento do entorno.

Um instrumento legal recente que complementa o Decreto-lei nº25 de 1937 à medida que estabelece a punição para a destruição, inutilização ou deterioração de bens patrimoniais é a Lei n.9.605 de 1998. Nesta,

5 Esta portaria dispõe sobre a Cidade Imperial de Petrópolis.

6 O conceito de vizinhança seguia o conceito de “ambiente” influenciado pelo italiano Gustavo Giovannoni, subordinado às visadas do bem protegido e restrito, então, às vias lindeiras e quarteirões vizinhos.

7 Os critérios métricos aplicados na delimitação do entorno, utilizados por algumas legislações estaduais, sofreram influência na legislação francesa de 1943 que estabelece 500 (quinhentos) metros de perímetro: “D’une façon générale, les immeubles nus ou bâtis situés dans le champ de visibilité d’un immeuble classé ou proposé pour le classement. Est considérée, pour l’application de la présente loi, comme étant situé dans le champ de visibilité d’un immeuble classé ou proposé pour le classement, tout autre immeuble, nu ou bâti, visible du premier ou visible en même temps que lui, et situé dans un périmètre n’excédant pas 500m” (Loi nº92, Art.1, 25/02/1943).

a preservação da substância do bem tombado ainda figura em destaque, mas a edificação do entorno sem permissão também é objeto de punição:

Alterar o **aspecto ou estrutura de edificação ou local** especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida (Lei nº 9.605, Art.63, 1998, grifo nosso).

Promover construção em solo não edificável, ou no seu **entorno**, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida (Lei nº 9.605, Art.64, 1998, grifo nosso).

Assim, embora a legislação reconheça a necessidade de um ordenamento dos arredores do bem tombado, os atributos que constituem o entorno - a ambiência e a visibilidade - não foram objeto de preocupação, se comparado com a proteção dos bens tombados. Atualmente, as instituições culturais das diferentes esferas de poder utilizam o novo termo “ambiência” e seus atributos, apesar de poucas utilizarem instrumentos normatizados de delimitação de poligonais de entorno de bens patrimoniais. No geral, a legislação cultural concentra-se na punição, ao invés de definir e delimitar o papel do entorno na preservação de bens patrimoniais e propor a sua gestão. Embora o IPHAN possua uma portaria que regulamenta as normas de procedimento para a abertura de processos de tombamento, o entorno só é objeto de estudos minuciosos em poucos casos. A portaria dispõe em seu artigo 4º dos documentos para a abertura do processo de tombamento, os quais incluem documentação específica sobre o entorno:

No caso de a proposta de tombamento se referir a bem ou bens imóveis, a instrução do pedido constará de estudo, tanto quanto possível minucioso, incluído a descrição do(s) objeto(s) de suas área(s), de seu(s) entorno(s), à apreciação do mérito de seu valor cultural, existência de reiteração e outras documentações necessárias ao objeto da proposta, tais como informações precisas sobre a localização do bem ou dos bens, o(s) nome(s) do(s) seu(s) proprietário(s), certidões de propriedade e de ônus reais do(s) imóvel(is), o(s) seu(s) estado(s) de conservação acrescidas de documentação fotográfica e plantas (Portaria nº11, Art.4, 11/09/1986, grifo nosso).

O instrumento que cumpre a função de delimitar a abrangência do entorno (poligonal de entorno) são as “Portarias de Entorno”. A princípio, este instrumento legal poderia ser facilmente complementar ao processo de tombamento, e ao mesmo tempo ser independente deste (“Processo E”), isto é, sem o mesmo trâmite legal do tombamento. Mas, na prática, a busca pela flexibilidade de sua atuação acarreta a falta de qualquer delimitação. pouca atenção conferida na definição e limitação do entorno acompanha os primeiros tombamentos do Instituto⁸, pois prevaleceu a expressão atribuída a Lúcio Costa de que a área de vizinhança seria “até onde as vistas alcancem”. Existem poucos exemplares de bens que incorporaram esse dispositivo, como as cidades históricas, mas, na prática, a sua delimitação por poligonais baseadas simplesmente em campos visuais e gabaritos verificou-se ineficiente, pois os contextos sociais e espaciais contribuem para formar uma identidade arquitetônica e urbanística particular para cada sítio, isto é, a sua ambiência peculiar.

Ao longo da década de 1990 e até recentemente, estudos de reconhecimento e delimitação de entornos de bens tombados foram desenvolvidos, mas não chegaram à instância do Conselho Consultivo do IPHAN, por razões “relativas aos trâmites administrativos”⁹. Uma das razões é a delimitação do entorno não estar, na prática, incluída no reconhecimento do bem por ocasião do tombamento.

8 O trabalho de delimitação do entorno compartilhado de dois bens tombados – Igreja e Convento do Carmo e Pátio de São Pedro - em Recife em 1953, foi pioneiro no que se refere ao desenvolvimento de um estudo preventivo de regulamentação de vizinhança de bens tombados. Este trabalho, que chegou a formular normas urbanísticas e guia de estudos de gabaritos “Sugestões para os gabaritos nas quadras adjacentes aos monumentos tombados, na cidade de Recife” (1953), foi desenvolvido pelo Instituto em cooperação com a Prefeitura da Cidade de Recife.

9 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN: entorno dos bens tombados. Rio de Janeiro: Coordenação Geral de pesquisa, documentação e referência/Biblioteca Noronha Santos (COPEDOC), 2007 (Cadernos de Estudos do PEP, v.6).

O IPHAN produziu estudos pontuais e pareceres¹⁰ de bens tombados voltados para medidas reguladoras de delimitação do entorno e da preservação de sua ambiência, mas não chegaram a ser legalmente instituídos pela publicação de portarias ou absorvidos pela legislação urbana dos estados e municípios. Estas iniciativas se mantiveram restritas¹¹, e, em muitos casos, estavam ligadas à visibilidade do conjunto de interesse, não refletiam a preocupação com o crescimento vertical das áreas limítrofes e seu impacto ambiental. A desapropriação e demolição dos casarios do outeiro no entorno da Igreja da Glória é um exemplo dessa iniciativa. A edificação religiosa colonial foi tombada em nível federal pelo IPHAN em 1938 (Livro do Tombo de Belas Artes e Histórico, Processo 49-T-38). Localizada em cima de um outeiro e com vista para a Baía de Guanabara, a igreja, com o passar dos anos teve construídas diversas edificações à sua volta. Desde 1936 o sítio foi objeto de preocupação da Prefeitura do então Distrito Federal¹². O prefeito do DF enviou à Câmara Municipal o Decreto nº 6000, um documento composto por seis artigos que buscavam proteger a área do outeiro. O decreto já observava a intrusão visual da igreja e seu outeiro, causada pelo gabarito da área, como afirmava em suas considerações iniciais:

Sucedem, porém, que infelizmente, as edificações altas erigidas nestes últimos tempos em volta da formosa colina principiam a **esconder-lhe os contornos**. Ao mesmo tempo, a paisagem admirável que se descortina da pequena praça [outeiro] que constitui o adro da igreja está igualmente destinada a ficar encoberta, se a adoção de uma **providência urgente** não impedir que as construções em torno ultrapassem de certo nível (Decreto nº 6000. apud. IPHAN, 2007:20, grifo nosso).

Na ocasião da restauração da Igreja da Glória (1939-1942), foi desenvolvido um programa de recuperação total do outeiro da igreja - visando recuperar a sua paisagem colonial - pelo Serviço do Patrimônio Histórico (SPHAN, atual IPHAN). O principal defensor das demolições era Lúcio Costa, que considerava este um dos problemas paisagísticos mais importantes da cidade: “[...] se impõe a demolição dos velhos prédios ali existentes, a fim de que a orla valorizada do outeiro [...] se incorpore definitivamente aos jardins”¹³. A demolição pretendida por Lúcio Costa buscava recompor o ambiente do monumento, isolando-o no meio de uma mancha verde¹⁴ que se estendia do plano inclinado até o largo da Glória, ao meio de seus jardins: “para servir como fundo de cenário, com sua encantadora igrejinha setecentista, à bela perspectiva de parques [...]”¹⁵. Após um demorado processo legal, em 1965 foi implantado no entorno da igreja o conjunto urbano-paisagístico denominado Praça Nossa Senhora da Glória, projetado por Lúcio Costa na segunda metade do século XX (1959 -1965).

A defesa da visibilidade no que concerne à compreensão do bem tombado em seu sítio, e não apenas restrita à limitação física, é um aspecto muito importante que enriquece a aplicação do conceito. É possível supor que a introdução da cobertura verde pretendida, com a demolição da “cortina” de prédios de apartamentos está fundamentada nos conceitos defendidos pelo arquiteto italiano Gustavo Giovannoni e nas recomendações presentes na Carta de Atenas (1931): a opção por destacar o monumento através de seu isolamento e conjunto de visadas, e a utilização de jardins como cenários que moldurariam o monumento. Em 1980, o entorno do Outeiro da Glória volta a ser estudado, revisto e ampliado, conforme a Portaria nº 29. O documento¹⁶ incorporou à área de proteção o entorno de outros bens tombados em suas proximidades, definindo gabaritos para proteção da “visibilidade e ambiência”.

Cabe citar a proposta, do final da década de 1980, de criação de um “Livro de registro de áreas de entorno de bens tombados”, com o objetivo de registrar os entornos de bens tombados aprovados pelo Conselho Consultivo. Essa proposta, no entanto, nunca foi implantada.

10 Os pareceres são documentos normativos internos do IPHAN que tratam do funcionamento de setores diversos, como saúde pública, urbanismo e limites territoriais, transportes, buscando integrar estes serviços com a proteção e preservação do patrimônio feita pelo Instituto.

11 Ainda hoje muitos monumentos e sítios históricos não possuem polígonos de entorno delimitados, ou mesmo parâmetros construtivos e urbanísticos definidos para suas áreas de entorno – vizinhança.

12 IPHAN, op.cit.

13 COSTA, 1943 apud. IPHAN, 2007:20.

14 O Largo da Glória era cercado por áreas ajardinadas, destacando-se a Praça Paris e o Passeio Público.

15 COSTA, 1943. apud. IPHAN, 2007:21.

16 Essa portaria fixou, assim, o gabarito das construções nas imediações dos monumentos Casa da Rua do Catete nº6, da Igreja de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, do Passeio Público, da Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro, do Aqueduto da Carioca e do Convento e Igreja de Santa Teresa.

3. Os Seminários sobre Entorno dos Monumentos

Os problemas de delimitação, ordenação e gestão dos entornos de bens protegidos pelo IPHAN já permeavam estudos internos a partir da segunda metade da década de 1970 e na década de 1980. Um desses estudos é o artigo de Carlos Danuzio Lima intitulado “A questão dos bens tombados”¹⁷. O trabalho de Danuzio esclarece que a produção de estudos de entornos é uma prática do instituto implantada a partir da segunda metade de 1970:

A prática de definição do entorno de bens tombados tem suas raízes no mesmo processo histórico indutor da evolução dos conceitos de vizinhança e visibilidade do bem tombado, constituindo-se, em tese, uma etapa avançada no tempo, e do ponto de vista qualitativo, deste processo (DANUZIO, [1980]. apud. IPHAN, 2007:7418).

A iniciativa pioneira para a análise do debate ocorreu na década de 1980, através da organização do primeiro “Seminário sobre entorno dos monumentos” realizado em novembro de 1982 e a publicação, como anexo dos anais em março de 1983, do guia normativo “Roteiro para Análise e Atuação nos Entornos de Bens Tombados”¹⁹. Nesse mesmo ano, foi realizado o segundo “Seminário sobre entorno dos monumentos”, mas não teve o alcance esperado. O objetivo dessas reuniões era integrar as ações e métodos das diretorias regionais, de maneira a instrumentalizar o Instituto, deficiente de técnicos e de infraestrutura.

A importância do primeiro “Seminário sobre entornos” (1982) está no contexto histórico de sua realização, bem como na motivação para a realização do debate. O país vivia a abertura política e era fortalecido o ideal do diálogo democrático entre as instituições e a sociedade civil. Contudo, a mobilidade física e de divulgação do conhecimento eram precárias, sobretudo se analisarmos o tamanho do território brasileiro e a lenta incorporação da mídia eletrônica (internet, computadores e aparelhos de fax). A tarefa do seminário era definir o método ou os métodos para enfrentar o problema das vizinhanças, ou entornos, dos bens tombados, a fim de criar “ambiente digno” e evitar trabalhar posteriormente com base nas expectativas econômicas e sociais criadas com o desenvolvimento das cidades. Assim, os melhores resultados na definição dos entornos na história do instituto foram fruto de estudos prévios. O documento produzido defende que os estudos conduzidos - os Planos de Trabalho - devem observar a situação específica de cada contexto de entorno. Assim, o guia normativo estabelece uma metodologia que faz uma distinção de cinco situações típicas, ou categorias, a serem abordadas nos estudos da delimitação do entorno:

1. Monumento é apenas um documento sem mais nenhuma relação com o ambiente envolvente;
2. Monumento com o entorno de arquitetura descaracterizada, mas que ainda mantém volumetria compatível;
3. Monumento ambientado;
4. Cidade ou núcleo histórico; e
5. Edifício isolado na paisagem.

O documento estipula a necessidade de elaboração de um Plano de Trabalho, para qualquer uma das categorias de situação típica, que inclui a coleta de material iconográfico e material cartográfico (plantas cadastrais, levantamento aerofotogramétrico e mapas), o levantamento da legislação da área (uso do solo e restrições), a identificação dos grupos da sociedade civil que atuam na área, a documentação fotográfica atual - a qual dará origem a uma análise para o estabelecimento de uma poligonal de proteção - bem como as medidas gerais de limitação da volumetria e da ocupação do solo. Somente para as categorias 3 e 4 estão incluídas no plano de trabalho a verificação da necessidade de ampliação do tombamento ou a incorporação de outras medidas, como o inventário de imóveis de interesse no entorno, através de plantas e fotografias. O documento também recomenda, para esses casos, a cooperação técnica entre as esferas de administração pública, com o objetivo de modificar as posturas municipais.

Analisando essas categorias percebe-se que os especialistas fundamentaram sua divisão na ambiência histórica da área envolvente. Os atributos da ambiência selecionados foram os aspectos morfológicos e tipológicos homogeneizadores do ambiente, não sendo considerada para esta categorização a percepção do usuário (imaginabilidade). Dessa forma, as categorias do entorno são incompletas, pois o entorno

¹⁷ IPHAN, op.cit.,p.64-75.

¹⁸ Ibid., p.74.

¹⁹ A cópia deste documento foi gentilmente cedido à autora pela arquiteta Jurema Arnaut (DEPAM/IPHAN) em agosto de 2008. O original encontra-se no Arquivo Noronha Santos/COPEDOC do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro.

sempre contextualiza o monumento - mesmo que negativamente. A categorização proposta não considera o potencial de crescimento ou renovação urbana de cada caso. Também não é observada a necessidade do monitoramento do entorno ou critérios para identificar possíveis situações de perigo do bem protegido. Dessa maneira, os estudos dão origem a “portarias de controle”²⁰ para o estabelecimento de regulamentações mínimas de proteção. O documento indica ainda que a delimitação do entorno seja sempre acompanhada por estudos técnicos arquitetônico-urbanísticos e, quando possível, de estudos econômicos e sociais focados na definição e na aplicação dos limites da vizinhança estudada.

Assim, as prefeituras municipais cumprem um papel fundamental, pois devem ser objeto de estudo a legislação municipal e o “potencial de intervenção” municipal para cumprir as recomendações, em especial nos aspectos de circulação e publicidade. É salientado que o planejamento geral da cidade preveja possíveis medidas de preservação compatíveis com o desenvolvimento.

O documento defende que, para a preservação da ambiência do bem tombado, é preciso buscar o consenso entre os critérios técnicos de maneira a agregar mais pessoas às discussões e tornar o processo mais democrático. Observa-se, no entanto, que existe uma grande dificuldade para essa implementação, já que o poder municipal, na maioria dos casos, não quer arcar com o ônus político da preservação e ignora em seus planos diretores os bens tombados. Pontua-se, inclusive a possibilidade de se acionar o Poder Judiciário, em casos extremos, quando existe a possibilidade de destruição do patrimônio.

Em ata do segundo “Seminário sobre entornos” (1983), redigida pela arquiteta Ana Carmem Jara Casco, a organização do encontro considera que não ocorreu um avanço significativo nos debates sobre o tema, em especial pelas dificuldades de trabalho por parte dos profissionais das diretorias regionais (diversidade das condições locais, distribuição dos monumentos, disponibilização do corpo técnico e infraestrutura de funcionamento). Também se reconhece que a participação da comunidade, ponto sugerido no documento anterior, ainda é uma questão obscura e carente de experiência. Destaca-se a inclusão, para a discussão da temática, da definição dos usos nas imediações do monumento, na medida em que se reconhece que o uso pode comprometer e afetar o monumento.

4. Documentos internacionais: subsídios para um debate atual

Apesar dessas discussões, até o fim do século XX, o estudo do ambiente histórico que circundava o bem de interesse para a preservação era relegado a um papel de coadjuvante nas discussões científicas internacionais e nacionais. Atualmente, entretanto, cada vez mais o tema assume destaque nos documentos normativos internacionais e regionais.

Foi essencial para a construção da identidade do entorno sua caracterização como “buffer zones”, expressada na versão atualizada da Operational Guidelines da UNESCO. A versão publicada em 2005 da Operational Guidelines da UNESCO (Capítulo II) contribuiu para a introdução oficial do conceito de entorno ou “buffer zones”²¹ aplicado às estratégias de proteção do patrimônio mundial. Embora desde 1999 o termo já fosse empregado em outras versões das Operational Guidelines, ainda não havia o reconhecimento de sua importância como um critério obrigatório a ser observado. Na versão de 2005, o entorno é objeto de estudo, embora sua inclusão seja obrigatória apenas em casos necessários para a conservação do patrimônio mundial (Art. 103). Na prática, são poucos os exemplares de patrimônio mundial que incluem o entorno em suas inscrições²².

Embora as zonas de amortecimento não sejam normalmente parte do bem proposto para inscrição, qualquer modificação na zonas de amortecimento após a inscrição do bem na lista do Patrimônio Mundial deve ser aprovada pelo Comitê do Patrimônio Mundial²³ (Operational Guidelines, Art.107, 2005).

20 As “portarias de controle” têm o objetivo de formular medidas efetivas que normalizem as intervenções nos entornos, tais como: construções novas, reformas, restaurações, colocação de letreiros e a ordenação do tráfego.

21 No Brasil, a terminologia da zona de amortecimento (“buffer zone”) é mais utilizada para as Unidades de Conservação Ambiental (UCAs).

22 STANEVA, H. World Heritage Committee in 2006 and the buffer zone issue. In: INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). The World Heritage Convention and the Buffer Zone in Hiroshima. International Scientific Committee on Legal, Administrative and Financial Issues (ICLAFI) Conference, 1, 2006, Hiroshima. Proceedings... Hiroshima, Japan: Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO (ACCU); ICOMOS Japan, 2006. Disponível em: <<http://www.law.kyushu-u.ac.jp/programs/english/hiroshima/papers.htm>>. Consulta: Julho de 2008.

23 “Although buffer zones are not normally part of the nominated property, any modifications to the buffer zone subsequent to inscription of a property on the World Heritage List should be approved by the World Heritage Committee” (Operational

O conteúdo tratado nos artigos 103 a 107 deste documento é dedicado ao reconhecimento, delimitação, caracterização dos entornos dos patrimônios mundiais inscritos. É estipulado que a delimitação deve ser decidida a partir de estudo que antecede sua proposta de inscrição, sendo que sua dimensão, caracterização, usos autorizados e limites devem ser incluídos na inscrição do patrimônio (Art.104). É conferida muita importância à documentação (Art.105) e à justificativa da não inclusão da “buffer zone” (Art.106) no processo. O documento ainda faz uma série de outras recomendações para a inscrição do bem protegido. Um aspecto diretamente relacionado ao entorno, que reforça seu conceito, é a importância conferida à delimitação dos limites ou “*boundaries for effective protection*”: “[...] limites devem ser traçados para garantir a completa expressão do valor universal e da integridade e/ou autenticidade do bem”²⁴ (Operational Guidelines, Art.99, 2005). O documento observa também que a partir deste limite devem existir áreas adjacentes com o objetivo de amortecer a influência sobre o bem protegido (Art.101). A preocupação com esses limites e abrangência da “*buffer zone*” também é objeto do artigo 132 do mesmo documento, no qual a incorporação do bem proposta para a lista apenas será aceita como completa se aqueles pressupostos estiverem claramente identificados.

Apesar das recomendações do documento, ainda é pouco significativa a sua aplicação prática ou completa²⁵ pela maior parte dos países membros da UNESCO, embora estudos comparativos recentes indiquem um pequeno crescimento de entornos registrados na lista de bens inscritos a partir de 2005²⁶. As razões são muitas, mas em especial são causadas pela inexistência de um instrumento jurídico nacional de delimitação ou pela dificuldade prática de gestão do entorno.

Nos últimos anos, a revisão crítica dos conceitos de “contexto de paisagem”, “ambientes”, “entorno”, “conjuntos” e “ambiente histórico” foi realizada através de dois documentos internacionais: a Declaração de Xi-an de 2005 e as Recomendações de Hiroshima de 2006.

A **Declaração de Xi-an** (2005) é um documento recente e de grande importância que define as diretrizes da preservação de ambiente histórico, ou entorno (*setting*). A declaração é produto da XV Assembléia Geral do ICOMOS, sobre a temática “Conservação do Entorno Edificado e áreas do patrimônio Cultural” (“*Monuments and Sites in their Setting: Conserving Cultural Heritage in Changing Townscapes and Landscapes*”). A escolha pela temática, justificada pelo vice-presidente do Comitê ICOMOS, Yukio Nishimura, se deu porque grande parte das imediações de monumentos e sítios históricos em países em desenvolvimento, como no continente Asiático em particular, tem apresentado alterações profundas em suas paisagens, as quais precisam ser discutidas, a fim de compartilhar a natureza do problema e as possíveis soluções para salvaguardar essa herança cultural comum²⁷. Embora as mudanças da paisagem urbana nas regiões em desenvolvimento econômico da Ásia sejam irremediáveis, a rapidez e a intensidade com que ocorrem não devem permitir a perda do reconhecimento local por parte de seus habitantes. Assim, o documento considera que as paisagens culturais, no caso o entorno dos monumentos e sítios, estão ameaçadas devido ao processo de desenvolvimento e às mudanças aceleradas que causam danos ao significado, à autenticidade, aos valores, à integridade e à diversidade da herança do patrimônio cultural.

O programa do simpósio foi composto por quatro seções: “Definindo o entorno de monumentos e sítios: a significação de qualidades culturais e naturais tangíveis e intangíveis” (seção I), “Vulnerabilidades dentro do entorno de monumentos e sítios: entendendo as ameaças e definindo respostas apropriadas” (seção II), “Evoluindo paisagens urbanas e paisagens culturais dentro de seus entornos: administrando a mudança dinâmica” (seção III), “Rotas Culturais: os desafios de colocações lineares para monumentos e sítios” (seção IV). Tanto a primeira, como a segunda seção - coordenadas por Tamas Fejerdy (seção I) e Boguslaw Szymgin (seção II) - despertam interesse para o estudo da conceituação de entorno. Os trabalhos apresentados nessas duas seções, em sua maioria, concentram-se em estudos de casos que utilizam as ferramentas consagradas já identificadas em outros documentos normativos, tais como a Carta de Washington (1986).

Guidelines, Art.107, 2005).

24 “[...] boundaries should be drawn to ensure the full expression of the outstanding universal value and the integrity and /or authenticity of the property” (Operational Guidelines, Art.99, 2005).

25 Os problemas no registro dos entornos são comuns, estão na maioria dos casos relacionados a delimitações erradas das suas fronteiras, a delimitações não compreensíveis e pela ausência de uma delimitação (STANEVA, 2006).

26 STANEVA, op. cit.

27 NISHIMURA, Y. Rethinking cultural heritage in its setting in changing townscapes and landscapes. In: INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). *Monuments and Sites in their Setting: Conserving Cultural Heritage in Changing Townscapes and Landscapes*. General Assembly, 15, 2005, Xi-an. Proceedings... Xi-an, China: ICOMOS, 2005.

Destacam-se entre as comunicações da seção I o artigo de Walker Meredith intitulado “Understanding, protecting celebrating the setting of monuments and sites”, que busca identificar as características do entorno que contribuem para a significação do monumento ou sítio histórico. O mérito deste trabalho está na apresentação didática das características do entorno, entre as quais é incluída a dimensão social do patrimônio, isto é, a rede de relações e tradições estabelecidas e as associações de valor social e afetivo entre os usuários, o monumento e o seu entorno. Outras características, já citadas anteriormente, desde a Carta de Atenas (1931), são reafirmadas, tais como os aspectos físicos (edifícios, materiais e escalas), os aspectos históricos (funções e organização espacial), as associações visuais com os monumentos históricos e seu entorno.

Já a seção II, destaca-se a contribuição de Logan William no artigo intitulado “Preservation Knowledge gap: the threat posed by the distinct ways heritage professionals and the public understand conservation of heritage sites and their settings”. Neste trabalho ele estuda um fato alarmante, que em curto prazo traz reflexos à preservação do entorno de monumentos: mesmo em países desenvolvidos, a distância entre o conhecimento do público sobre a conservação está em razão inversa ao aumento da prática da conservação.

A contribuição dessas comunicações, para a consolidação do conceito de entorno é notável pelo fato de a temática, pela primeira vez, não se restringir a um único grupo de discussão, mas de abranger todo um simpósio internacional e resultar em um documento normativo.

O estudo das silhuetas, das linhas de visão e das distâncias adequadas, entre o monumento e suas imediações, são aspectos fundamentais para avaliar a prevenção de invasões visuais de espaço e usos inapropriados em entornos de monumentos históricos (Art.7). Para tal, é recomendado o estabelecimento de indicadores para monitorar não só os aspectos físicos - como intrusão em visões, silhuetas ou espaços abertos, poluição de ar e poluição acústica - como também os aspectos econômicos, sociais e culturais (Art.11).

Assim, a Declaração de Xi-an marca um avanço no reconhecimento da importância do debate e no estabelecimento de parâmetros para a conservação dos ambientes de monumentos e dos sítios. O documento esboça uma nova definição de ambiente histórico, não só fundada nos atributos visuais, mas em outras dimensões que contribuem à interpretação e significação cultural da herança. A nova definição supõe uma interação entre a atmosfera natural, as práticas sociais e o passado espiritual, pois além dos aspectos físicos e visuais, o ambiente histórico apresenta os hábitos, o conhecimento tradicional, os usos ou atividades, e outros aspectos da herança cultural intangível, que criou e moldou o espaço. O documento reconhece que o entorno pode ser integrante ou contribuir com o significado ou caráter peculiar do monumento (Art.1). Neste ponto a Declaração de Xi-an reforça a ideia de que o ambiente histórico, isto é, o entorno, possui um valor histórico.

Por fim, a Declaração de Xi-an contribui para uma leitura avançada do papel dos ambientes históricos, com seus aspectos tangíveis e intangíveis, e faz referências e conexões novas a outros documentos, em especial aos que tratam de autenticidade, identidade cultural, ambiente e desenvolvimento sustentável. Essas temáticas, tão caras à nossa contemporaneidade, quando aplicadas conjuntamente aumentam sua força. Porém, o desenvolvimento econômico atual é um risco à preservação do ambiente histórico, e em curto prazo atinge diretamente a preservação do patrimônio histórico consagrado. Por isto, o público e as autoridades devem estar atentos à importância da influência do ambiente histórico, especialmente da paisagem urbana, e das consequências de sua destruição para a qualidade de vida. Um debate recente das experiências internacionais ocorreu em 2006 durante a Conferência do International Committee on Legal, Administrative and Financial Issues (ICLAFI) com o tema “The World Heritage Convention and the Buffer Zone in Hiroshima”, uma iniciativa do comitê do ICOMOS no Japão e do comitê da Ásia e do Pacífico da UNESCO. Ao final da conferência, foi publicado o documento Recomendações de Hiroshima (2006), que embora não apresente aspectos inovadores, contribui para salientar e reconhecer a importância legal, socioeconômica, ambiental e política do entorno para a proteção do patrimônio. O documento final recomendou o aprofundamento dos estudos de aplicação e proteção das “buffer zones” pelos seus países membros. O objetivo principal do encontro se consistiu em aumentar a sensibilidade - de governos, de empreendedores e de associações - sobre a existência e a necessidade de proteger as “buffer zones” na região da Ásia e do Pacífico. A abordagem enfocava o respeito que os setores econômicos e executivos das cidades deveriam ter com as preexistências históricas e seus entornos, de maneira que o desenvolvimento pudesse ser compatível com sua abrangência e assegurasse a integridade visual do patrimônio. Pontuaram as discussões e foram alvo de uma recomendação geral e duas específicas as vizinhanças dos patrimônios mundiais de

Dresden (Alemanha)²⁸, o sítio da bomba atômica de Hiroshima (Japão) e a cidade histórica de Tomonoura (Japão)²⁹. Dessa maneira, foi disposto no documento final da reunião que o controle do desenvolvimento de projetos nas vizinhanças dos bens inscritos na lista do Patrimônio Mundial da Unesco deveria abarcar os regulamentos urbanos e os ordenamentos dos edifícios no que tange à altura, cor, estética e outros fatores não especificados, relacionados ao conceito de harmonia.

5. Um futuro promissor: estudos recentes no IPHAN

Dentro do IPHAN é crescente a compreensão de que para a definição dos limites do entorno é necessário contemplar um maior número de condicionantes que formam o entorno, além da visibilidade. Na atualidade, diversos estudos de revisão da delimitação de polígonos ou perímetros de conjuntos ou sítios urbanos tombados têm sido desenvolvidos pelo Instituto em todo o país. O IPHAN tem restringido sua atuação na ordenação e na gestão do entorno em três pontos: o controle da publicidade, a regulação do gabarito e a recomendação de materiais. Estes estudos são consequência do Programa de Especialização em Patrimônio³⁰ (PEP), promovido pelo Instituto em parceria com a UNESCO, a partir de 2006. O IPHAN agrupou e desenvolveu estudos e pesquisas de cunho acadêmico, entre 1937 e 1967 (a “fase heroica”), para instrumentalizar e guiar o instituto na seleção de bens³¹. A análise dos estudos recentes de entorno, em sua maioria, utilizam uma metodologia calcada na análise visual, na percepção ambiental e na morfologia urbana. Ao entorno são atribuídas funções de não obstrução, de não competição ou de não agressão de maneira que também podem suscitar valores complementares ao valor do bem tombado.

Dessa maneira, foi formulado um saber forjado na prática institucional a partir dos trabalhos de inventários, de levantamento de fontes de informação, de proteção de documentos que preencheram lacunas de conhecimento sobre a história da arte no Brasil. Embora, a princípio, a política de delimitação do entorno seja alvo de estudos teóricos do IPHAN, os estudos práticos dos entornos ainda se restringem, quase que exclusivamente, à categoria particular³² dos sítios urbanos históricos. Após um longo período sem novos debates internos na instituição, em abril de 2006 foi organizada uma reunião denominada de “Sítios históricos urbanos: inventários, critérios de intervenção e normas de preservação”, que retomou, entre outras, a questão da preservação dos entornos. Em 2008 foi organizado um grupo de trabalho, com representantes de superintendências regionais do IPHAN, para estudar a questão³³, com o objetivo de elaborar uma nova metodologia para a delimitação e a atuação em entornos de bens tombados. Atualmente esse grupo foi desativado, pois foi avaliado que cada entorno possui características próprias e que, portanto, uma normatização não seria possível. A administração atual do Instituto permanece com o mesmo posicionamento, ou seja, realizar estudos pontuais. Na tentativa recente de criar normas para a gestão de cidades históricas, as superintendências têm buscado aplicar metodologias mais claras para a delimitação das poligonais de entorno. As experiências mais interessantes nos estudos de ampliação das poligonais de entorno foram aplicadas em cidades históricas mineiras - São João Del Rei e Ouro Preto – e paraibanas – Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Areia. Nesses casos³⁴ não havia uma noção clara dos limites do tombamento, gerando muitos conflitos entre os técnicos do instituto e a população que buscava modernizar suas residências.

28 No caso alemão, a inexistência dos instrumentos jurídicos acarretaram deturpações lastimáveis no entorno de sítios patrimoniais da Segunda Guerra Mundial, como foi o caso de Dresden onde o licenciamento imobiliário causou impacto negativo na integridade dos bens inscritos na lista do patrimônio mundial.

29 Nos casos específicos japoneses foram discutidas propostas e sugeridas alternativas a intervenções urbanísticas na vizinhança dos bens patrimoniais que ofereciam obstrução da visibilidade e da integridade espacial do sítio. Os perigos analisados foram o adensamento e a verticalização de construções na vizinhança do sítio da bomba atômica em Hiroshima e a construção de uma nova conexão (a Tomo Bridge) nas imediações do sítio de Tomonoura.

30 Esse programa de estudos é voltado para jovens profissionais de diferentes áreas do patrimônio que atuam na prática institucional do IPHAN e tem contribuído para promover o debate sobre a preservação no país. Essa produção de conhecimento é uma retomada de uma iniciativa anterior, a “Academia SPHAN”.

31 FONSECA, M. C. L. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; Minc-Iphan, 2005.

32 Os sítios urbanos são bens patrimoniais autônomos que demandam instrumentos próprios de análise e critérios de intervenção adequados a essa especificidade.

33 Informação dada pela arquiteta Jurema Arnaut do DEPAM/IPHAN, em entrevista no dia 27 de agosto de 2008.

34 Durante a execução desses estudos (2007) os técnicos das superintendências trocaram experiências, mas as soluções foram dadas caso a caso.

Na prática, o controle da execução de obras em entornos continua sendo realizado de forma problemática. Além do Decreto nº25/1937 não ser consistente na precisão da área de “vizinhança”, no que diz respeito a um dos aspectos mais controversos - a gestão dos entornos -, a principal questão é a atribuição de valor da sociedade a estas áreas. Uma vez que as áreas do entorno não possuem o valor patrimonial do bem protegido, ocorre, por parte da população residente e dos setores desenvolvimentistas, uma resistência ao controle dos espaços. Também representam dificuldades para a gestão dos entornos, a tendência de se estabelecer áreas de entorno com grandes dimensões, sob a justificativa de preservar a paisagem que emoldura os sítios históricos.

6. Conclusão

O posicionamento atual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), seguido pela maior parte das secretarias estaduais e municipais de cultura, é não definir o entorno a priori para não autolimitar sua atuação fiscalizadora no futuro. Ao contrário de incluir uma poligonal de tombamento e normativas para o entorno, é recomendada a utilização de portarias, que a princípio e caso necessário, seriam facilmente complementadas por novas. Entretanto, na prática, a busca pela flexibilidade acarreta a falta de qualquer delimitação. Sem uma política institucional de novos estudos e avaliações do bem já tombado, a tarefa de análise da influência do entorno na preservação é deixada de lado nas ações do Instituto.

Os estudos práticos dos entornos ainda se restringem, quase que exclusivamente, à categoria particular dos sítios urbanos históricos (Plano de Preservação de Sítios Históricos Urbanos - Portaria nº 299 de 03/08/2004). O controle da execução de obras em entornos continua sendo realizado de forma problemática, já que poucos são os exemplares que possuem portarias de entorno e estas só ocorrem diante das ameaças. Falta, portanto, uma unificação dos procedimentos de fiscalização dos órgãos de tutela do patrimônio no que tange o reconhecimento e a normatização dos entornos.

Os estudos de delimitação de poligonais de entorno são essenciais para compreender o bem cultural e sua relação com o contexto urbano. Sua delimitação está diretamente relacionada ao desafio atual da conservação urbana integrada, que busca resolver os graves problemas de mobilidade e acessibilidade urbana, de requalificação de áreas urbanas de interesse cultural e a permanência das qualidades paisagísticas, históricas e arquitetônicas dos ambientes protegidos.

Bibliografia

ANDRADE, I. E. J. **Dimensão Ambiental da paisagem cultural: o impacto do entorno urbano nos jardins de interesse histórico. 2009.** Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009**

FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ; Minc-Iphan, 2005.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN: entorno dos bens tombados.** Rio de Janeiro: Coordenação Geral de pesquisa, documentação e referência/Biblioteca Noronha Santos (COPEDOC), 2007 (Cadernos de Estudos do PEP, v.6).

NISHIMURA, Y. **Rethinking cultural heritage in its setting in changing townscapes and landscapes.** In: INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). *Monuments and Sites in their Setting: Conserving Cultural Heritage in Changing Townscapes and Landscapes.* General Assembly, 15, 2005, Xi-an. Proceedings Xi-an, China: ICOMOS, 2005.

STANEVA, H. **World Heritage Committee in 2006 and the buffer zone issue.** In: INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). *The World Heritage Convention and the Buffer Zone in Hiroshima.* International Scientific Committee on Legal, Administrative and Financial Issues (ICLAFI) Conference, 1, 2006, Hiroshima. Proceedings... Hiroshima, Japan: Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO (ACCU); ICOMOS Japan, 2006. Disponível em: <<http://www.law.kyushu-u.ac.jp/programs/english/hiroshima/papers.htm>>. Consulta: Julho de 2008.